



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

APROVADO
EM 
PRESIDENTE

*Dá denominação oficial a Rua Beija Flor
No Bairro da Precabura, neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DECRETA:

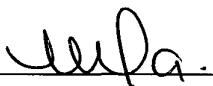
Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Beija Flor, localizada no bairro da Precabura, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º O Poder executivo Municipal Fica Obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação das placas indicativas das ruas, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

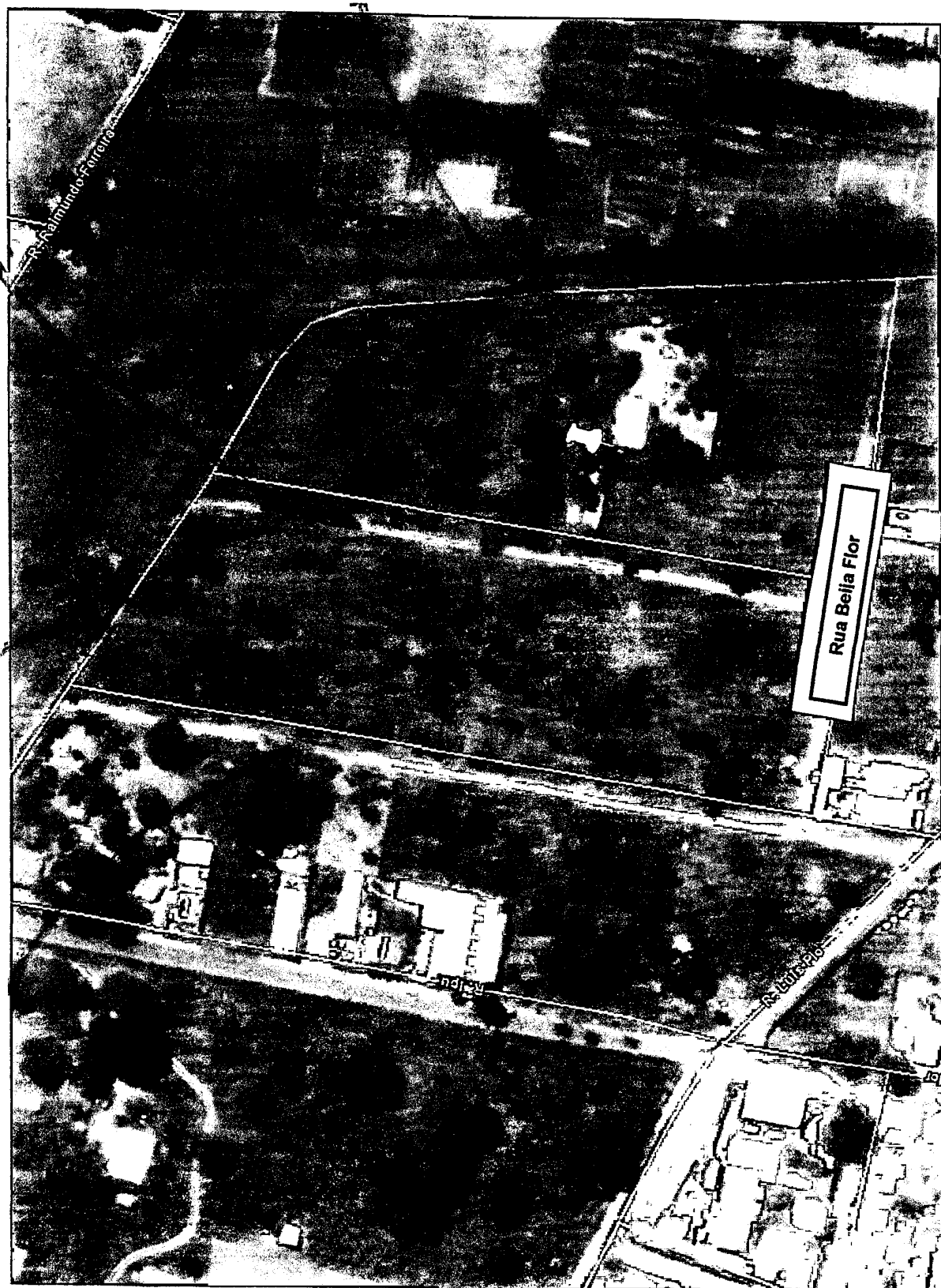
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 21 DE MARÇO DE 2013



Wanda Moraes
Vereadora de Eusébio

ENVIADO À COMISSÃO
EM 26/03/2013
x 



Ant...

uta.
Do.

de forma que a taxa de

PARA

EUCE

DE

164

Opção

1158